

### **EDITAL Nº 004/2016**

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2016 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Direção Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução n.º 052/2014 CONSUNI e alterações, objetivando a Chamada n.º 01/2016, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI:

#### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O objeto do presente Edital é a complementação de informações do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2016.
- 1.2. O interessado deverá reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2016 para informações a respeito do público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.
- 1.3. Este edital se refere a mobilidade acadêmica a ser realizada no segundo semestre de 2016.

#### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

- 2.1. O CESFI, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2016 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estipulado no item 4.1 do presente Edital.
- 2.2. A Direção de Ensino de Graduação do CESFI indicará o candidato selecionado e seu respectivo Escore até o dia 01 de abril de 2016 à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - SCII.
- 2.3. O acadêmico selecionado deverá necessariamente realizar mobilidade em país de outro idioma, que não de língua portuguesa e/ou espanhola.
- 2.4. Discentes contemplados não poderão acumular auxílio PROME com outra bolsa da UDESC, ou com outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida por programas do qual a UDESC faça parte.

#### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**



- 3.1. O resultado final de classificação do acadêmicos selecionado pelo CESFI será a ordem decrescente do Escore dos candidatos, considerando-se o arredondamento até a sexta casa decimal, obtido conforme a fórmula abaixo:

$$\text{ESCORE} = \text{IC} * 0,4 + \text{AP} * 0,1 + \text{NP} * 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso, ou seja, a proporção de créditos cursados no total de créditos exigidos

AP = Proporção entre aprovações e Disciplinas Cursadas

NP = Nota Padronizada =  $(N - \square) / \square$

N = Média das notas do acadêmico no Curso

$\square$  = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

$\square$  = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

- 3.2. Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
- Tiver maior percentual de integralização do curso - IC;
  - Obtiver a melhor proporção entre aprovações e Disciplinas Cursadas – AP;
  - Tiver a maior Nota Padronizada – NP.


#### 4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2016 deverão ser entregues para na Secretaria da Direção Geral do CESFI, de segunda a sexta-feira das 13h às 20h, até o dia 22/03/2016.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os resultados da seleção do PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino do CESFI em mural próprio no Centro e no respectivo site.
- 5.2. A Direção de Ensino será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, SC, 26 de fevereiro de 2016.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI/UDESC**